

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 069/2017

Aditivo 01 ao Contrato 069/2017 celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631, com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo seu Prefeito Municipal Matione Sonogo, brasileiro, casado, portador do CPF 635.948.970-87 e RG 1038563233/SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, nº 795, centro, Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, representada pelo Sócio-Gerente Sr. Edivar Szymanski, inscrito no CPF sob nº 670.481.290-34 e portador do RG nº 5051132966, residente a Rua Princesa Izabel, nº 76, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo 01 ao Contrato 069/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o valor unitário do item 77 do Contrato 069/2017, pois o valor correto após negociação no Pregão Presencial 09/2017 com a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. passou a ser de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos). Assim, **fica acrescido o valor do item 77 em R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, passando de R\$ 50,00 (cinquenta reais) constante no Contrato 069/2017 para R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais):

ITEM	QUANT.	UNIDADE	MEDICAMENTO	VL UNIT	TOTAL
77	250	FRASCO	IBUPROFENO 100MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20ML	R\$ 2,20	R\$ 550,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Contrato 069/2017 fica acrescido de R\$ 500,00 (quinhentos reais), passando seu valor total a ser de **R\$ 20.645,86 (vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, conforme Processo Licitatório nº 0748/2017 – Pregão Presencial nº 09/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

São João do Polêsine, RS, 25 de julho de 2017.

CONTRATANTE: **Matione Sonogo**
Prefeito Municipal

CONTRATADA: **Suema Tussi Brunello**
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Este Aditivo foi examinado e aprovado por essa
Assessoria Jurídica

/ /
